A C Ó R D Ã O

TC-021727.989.24-3 - Exame Prévio de Edital.

Representante: Sanepav Saneamento Ambiental Ltda.

Representada: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Responsáveis: Miguel Sampaio Junior – Diretor-Presidente e Bruno Vilas Boas de Castro – Diretor de Manejo de Resíduos.

Assunto: Representação contra o Edital do **Pregão Eletrônico nº 39/2024**, Processo Administrativo nº 468/2024, certame promovido pela **Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão tipo coletor-compactador de lixo, com motoristas, superior a 15m³.

Advogados: Rodrigo Moreno (OAB/SP nº 155.322), Hailton Rodrigues de Almeida (OAB/SP nº 233.885) e Waldomiro May Junior (OAB/SP nº 328.832).

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO COLETOR-COMPACTADOR DE LIXO, COM MOTORISTAS. IMPRECISÃO NA DEFINIÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO CAMINHÃO. INSUFICIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PARA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA. ATENDIMENTO À LEI 13.303/16. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Antonio Roque Citadini, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo e Marco Aurélio Bertaiolli, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 27 de novembro de 2024, ante o exposto no voto do Relator, decidiu julgar parcialmente procedentes os pontos questionados, determinando à Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG que corrija o ato convocatório do Pregão Eletrônico nº 39/2024, nos termos constantes do referido voto, devendo, ainda, a Administração publicar o novo texto do edital e reabrir o prazo legal para oferecimento das propostas, nos moldes do § 1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, sejam os autos arquivados.

Publique-se

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

scr